

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “c”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
x	Higino Diomedes Galvão	Juiz Titular	Pedro Felipe Saraiva Galvão	Filho
x	Liliana Maria Ferreira Soares Boueres	Juíza Titular	Halyna Maria Soares Boueres	Filha
x	Sandra Suely de Assis Santos Ramos	Técnico Judiciário	Matheus Navasso de Assis Santos Ramos	Filho